

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA/MG.****VEREADOR JULIO CESAR MORAES GONTIJO**Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba –MG.

Enviar ao Plenário

(X) Sim () Não

23 / 04 / 18

Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun Carmo do Paranaíba

Enviar ao Plenário

(X) Sim () Não

20 / 03 / 2018

Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun Carmo do Paranaíba**PROJETO DE LEI Nº 10 /2018**

Enviar ao Plenário

(X) Sim () Não

07 / 05 / 2018

Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun Carmo do Paranaíba**Suspende a cobrança da Tarifa de Esgoto “taxa de esgoto” cobrada pela COPASA/MG e determina a devolução da mesma, no Município de Carmo do Paranaíba/MG.**

Enviar ao Plenário

(X) Sim () Não

08 / 06 / 2018

Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun Carmo do Paranaíba

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º Fica suspensa a cobrança da tarifa de tratamento de esgoto praticado pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, no Município de Carmo do Paranaíba/MG, até que se realize o tratamento de esgoto em sua totalidade para o município, ou seja, em 100% (cem) por cento.

Art. 2º Fica determinado à devolução da mesma para os usuários dos serviços da COPASA, através de suas contas de água.

Art. 3º A suspensão da cobrança da tarifa decorre da ~~inexistência~~ **Concessionária**, na prestação do serviço de tratamento de esgoto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Enviar ao Plenário

(X) Sim () Não

25 / 06 / 18

Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun Carmo do Paranaíba**VOTAÇÃO EM 1º TURNO**
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MGPROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 10/2018

DATA DA VOTAÇÃO 24 / 06 / 2018

☒ APROVADO ☐ REJEITADO☒ VOTOS A FAVOR ☐ ABSTENÇÃO☐ VOTOS CONTRÁRIOS

Carmo do Paranaíba/MG, 09 de março de 2018.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Jader Quintino Alves

Presidente

Câmara Mun Carmo do Paranaíba

AUTORIA: JULIO CESAR MORAES GONTIJO

- Vereador / MDB -

VOTAÇÃO EM 2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MGPROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 10/2018

DATA DA VOTAÇÃO 28 / 06 / 2018

☒ APROVADO ☐ REJEITADO☒ VOTOS A FAVOR ☐ ABSTENÇÃO☐ VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Jader Quintino Alves

Presidente

Câmara Mun Carmo do Paranaíba

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG

PROTOCOLO GERAL 24
Data: 21/03/2018 Horário: 17:32